

DECRETO N°6243/2022

De 15 de Junho de 2022.

**NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ALTO RIO NOVO, LEI 842/2015
E LEI 1025 DE MARÇO 2022.**

O Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica nomeados os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal de Assistência social**, deste Município de Alto Rio Novo – ES:

I – GOVERNAMENTAL E OUTRAS ÁREAS GOVERNAMENTAIS:

a - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- 1º- Telma Maria Maforte da Cunha (titular)
- 2º- Vania Firmino de Oliveira Veiga (suplente)

b-Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

- 1º- Rosileia Venturim Faria Moreira (titular)
- 2º- Alexandra Regina Lopes da Costa (suplente)

c- Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

- 1º- Poliana de Melo Silva Verdán (titular)
- 2º- Michelen Bruna Araújo dos Santos (suplente)

d- Representantes da Secretaria Municipal de Obras/ Agricultura.

- 1º- Racsonan Lourenço da Silva (titular)
- 2º- Wagner Adão Vieira Correa (suplente)

e- Representantes da Secretaria Municipal de Administração.

- 1º- Atos de Oliveira Rezende (titular)
- 2º-Edmar Basílio Coleta (suplente)

II – SOCIEDADE CIVIL, DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DAS ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS, DOS TRABALHADORES DO SUAS E DOS USUÁRIOS:

a- Representantes Pestalozzi.

- 1º- Maria Denizarda Matiello (titular)
- 2º- Keila Paula Satil Gonçalves (suplente)

b- Representantes Conferência São Vicente de Paulo.

- 1º- Maria da Penha Alves Veiga (titular)
- 2º- Geny Martins (suplente)

c- Representantes CONDEC (DEFESA CIVIL).

- 1º- Adailton Daniel (titular)
- 2º- Jocimar Correa (suplente)

d- Representantes dos Trabalhadores do SUAS.

- 1º- Tatiane Eler da silva Araujo (titular)
- 2º- Mario de Freitas (suplente)

e- Representantes dos Usuarios.

- 1º- Rozânea Sena Maiel (titular)
- 2º- Leidimar de Andrade Silva (suplente)

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revoga-se o Decreto nº 6241 de 14 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos quinze (15) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

LUIZ AMÉRICO BOREL
Prefeito Municipal